

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DA EQUIPE PHENOGLAD DA UFSM - EDITAL FIEX E GEOPARQUES 2022

**EDITAL 08/2022 E 041/2021 PRE/UFSM
CHAMADA INTERNA 001/2022
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/05/2022
Inscrição de candidatos (as)	19/05/2022 a 22/05/2022
Avaliação de candidatos(as)	23 a 27/05/2022
Divulgação resultado preliminar	Até 27/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/05/2022
Análise Recursos	29/05/2022
Divulgação do Resultado Final	30/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/05/2022 a 22/05/2022

2.2 Horário: a partir das 7h do dia 19/05/2022 até 23 h e 59 min do dia 22/05/2022

2.3 Local: a inscrição deverá ser realizada através do e-mail phenoglad@gmail.com com assunto “Inscrição seleção bolsistas Equipe PhenoGlad 2022”.

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida e assinada, conforme ANEXO I e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se o(a) candidato(a) tem conhecimento sobre as atividades de extensão da Equipe e do Projeto

Flores para Todos, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2) Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3) Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.4) Caso houver mais candidatos aprovados do que o número de bolsas ofertadas, os demais serão convidados a ingressar na Equipe como voluntários.

3.2) A seleção será válida para o período de 01/06/2022 à 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão ofertadas 6 vagas para bolsistas. As bolsas cuja carga horária é de 20h semanais, terão valor de R\$ 400,00 mensais e as bolsas cuja carga horária é de 12h semanais terão valor de R\$ 250,00 mensais, no período de vigência especificado na tabela abaixo:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Requisitos	Período de vigência da Bolsa
02	052202	“Flores para Todos na região da Depressão Central do Rio Grande do Sul”	* disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado na UFSM, campus Santa Maria, no ensino médio, em curso técnico, tecnológico ou superior até o período final da vigência da bolsa; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Ter conhecimento sobre as ações do projeto Flores para Todos.	01/06/2022 até 31/01/2023
02	052202 e 055710	“Flores para Todos na região da Depressão Central do Rio Grande do Sul” e “Introdução de	* disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, campus Santa Maria; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power	01/06/2022 até 31/12/2022

		novas espécies de flores no projeto Flores para Todos”	Point); * Ter conhecimento sobre as ações do projeto Flores para Todos.	
02	052202 e 055710	“Flores para Todos na região da Depressão Central do Rio Grande do Sul” e “Introdução de novas espécies de flores no projeto Flores para Todos”	* disponibilidade de 12 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, campus Santa Maria; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Ter conhecimento sobre as ações do projeto Flores para Todos.	01/06/2022 até 31/12/2022

Coordenadora do projeto “Flores para Todos na região da Depressão Central do Rio

Grande do Sul”: Lilian Osmari Uhlmann

Coordenador do projeto “Introdução de novas espécies de flores no projeto Flores para Todos”: Nereu Augusto Streck.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com os requisitos listados na tabela do item 4 até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de trabalho de acordo com os requisitos da tabela do item 4.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 No caso da bolsa FIEX, até o dia 31/05/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM ou GEOPARQUES/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais PhenoGlad (Facebook, Instagram e Twitter).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 31/05/2022 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco,

agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail phenoglad@gmail.com.

Santa Maria, 18 de maio de 2022

Lilian Osmari Uhlmann
Nereu Augusto Streck
Coordenadores do projeto na UFSM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 001/2022

AÇÕES: “Flores para Todos na região da Depressão Central do Rio Grande do Sul” e
“Introdução de novas espécies de flores no projeto Flores para Todos”

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 12 / 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---